

tamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000696/2021.

Id: 2308365

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 05.04.2021

**PROCESSO Nº SEI-330028000058-2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 4.579,70, referente a Despesas de Exercícios Anteriores - 2020 referente a aquisição de agregados fornecidos pela Empresa IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**PROCESSO Nº SEI-330028000056-2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 7.980.853,78, referente a Despesas de Exercícios Anteriores visando atender a despesas decorrentes de atualização contratual para face ao reajuste de preços previstos em Edital e Cláusula Contratual, conforme tabela abaixo:

Processos nºs	Empresas	Valor (R\$)
E-16-002-009573-2019	Consórcio Silthur-IPÊ	1.576.255,69
E-17-003-104982-2018	Construtora Macadam	385.906,48
E-17-003-104994-2018	Construtora Macadam	24.073,49
SEI-16-0002-001105-2020	Silthur	903.385,03
SEI-160002-001125-2020	Silthur	2.690.548,68
SEI-16-0002-005404-2020	Cim Saneamento	2.400.684,41
<b>Total</b>		<b>7.980.853,78</b>

Id: 2308040

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA

ATO DA DIRETORA  
DE 06.04.2021

**PROCESSO SEI Nº E-16/002/008958/2019 - DESIGNA**, com validade a partir da ordem de início, os servidores **PATRICIA FERREIRA DE MELLO**, ID. 5089010-7; **MARINA LOPES DE ANDRADE** - ID. 4391170-6; e **JULIANA ALVARES DOS ANJOS** - ID. 5115931-7, para compor a comissão de fiscalização dos "Serviços técnicos especializados visando a elaboração de Projeto Básico de Engenharia Rodoviária para melhorias Físicas e Operacionais com Restauração de 7,50 Km de rodovia; Implantação de Pistas Laterais; Drenagem; Reforço e Alargamento de OAE's (pontes, viadutos, passarelas, etc); passivo Ambientais e Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) da RJ-104, no Trecho Niterói - Subida da caixa d'água até entroncamento com Br-101 - 22,92 Km", objeto do Processo E-16/002/008958/2019 (Licitação nº 09/2020 - Concorrência ALC nº 009/2020), a cargo da empresa Dynatest Engenharia Ltda.

Id: 2308232

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 239 DE 05 DE ABRIL DE 2021

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto nº 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI E-26/005/4736/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar abandono de cargo, objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96.

**Art. 2º** - Designar a 4.ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem a possível irregularidade, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2021

OSWALDO GOMES DE SOUZA  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2308227

## Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 01.04.2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art.1º do Decreto nº 12.990, de 07.06.89 e 21.326, de 22.02.95, obedecendo a Decisão do E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº TCE-RJ 102037/2017 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-E-22/001/000423/2016,

### RESOLVE:

**RETIFICAR** o Ato de Aposentadoria publicado no DOERJ de 29/12/2016 e retificado no DOERJ de 18/12/2018, de **EDUARDO GOMES DE SOUZA**, Técnico de Planejamento, ID Funcional 19370377, matrícula nº 289.280-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, quanto à fundamentação legal, para que seja nos termos do **Art. 40, §1º, III, b**, da Constituição Federal, com validade a contar de 29/12/2016, fixando-lhe os proventos mensais de inatividade em R\$ 2.991,25, apurados pela média proporcional conforme determinação do TCE-RJ.

Id: 2308350

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 29.03.2021

**\*PROCESSO Nº SEI-140001/078715/2020** - Em referência ao Contrato PGE-RJ nº 20/2020, firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a Sociedade Empresária LOGOS ELEVADORES LTDA (CNPJ: 21.526.373/0001-70), **DECIDO** pela aplicação da pena de Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente Suspensão do seu Registro no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos da alínea "a" do caput da Cláusula Décima Terceira c/c inciso III do Parágrafo Primeiro da mesma Cláusula Contratual, e art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, e a Rescisão Contratual conforme estabelecido no Parágrafo Décimo Terceiro da Cláusula Décima Terceira do Contrato PGE-RJ nº 20/2020, e art. 77 c/c o art. 78, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 05/04/2021.

Id: 2308496

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 04/2021.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303/2016.

**PARTE:** Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Scaleup Consultoria, Representação Comercial E Comercio Atacadista Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de licenças VEEAM Backup e Replication Standard (licenças de programa de computador) para até 40 (quarenta) máquinas virtuais no ambiente VMware, incluindo a garantia e suporte técnico por 12 (doze) meses, para atender à Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência e no que consta no Processo Administrativo nº E-12/079/272/2020.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais) anual, sendo estimado o valor mensal de R\$ 4.165,00 (quatro mil cento e sessenta e cinco reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2151.22.662.0065.2140

**NATUREZA DA DESPESA:** 3104037

**FONTE DE RECURSO** - 230

**PRazo VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, na forma da cláusula segunda do instrumento subordinante.

**DATA ASSINATURA:** 25/03/2021.

**PROCESSO SEI Nº E-12/079/272/2020**

Id: 2308191

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADODO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 021/2021. **PARTE:** DETRAN/RJ e Município de Petrópolis. **OBJETO:** Cumprir o que determina a Lei Estadual/RJ nº 6657, de 26 de dezembro de 2013, com o objetivo de viabilizar o acesso sistêmico para realização de licitações e a regularização dos veículos levados à hasta pública nas condições de conservados e sucatas, não envolvendo repasse de recursos financeiros entre os participantes. **PRazo:** 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua publicação. **GESTORES:** Thayssa Christine Rocha da Silva, Presidente da Comissão de Leilão, Id. Funcional nº 5031333-9 e Stefan Bittencourt Archer Cardoso, Assistente III, Id. Funcional 4400387-0, (Gestor Substituto), pelo DETRAN-RJ; e Fabiani Hoelz Bargas Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro, matrícula 3273, pelo Município de Petrópolis. **FISCAIS:** Gabriel Sousa Matos, Assistente III, Id. Funcional 5098935-9, como fiscal e Sérgio Alan Fernandes Silva de Abrantes, Assistente Técnico Administrativo, Id. Funcional 4400657-8, como suplente, pelo DETRAN-RJ; e Marcelo de Souza Paula, matrícula nº 3320, pelo Município de Petrópolis. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual/RJ nº 6657/13. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-160117/002170/2020**

Id: 2308220

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

**A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DETRAN/RJ TORNA PÚBLICO** que se fará realizar no Portal [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), a Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS, conforme abaixo mencionado:

**PROCESSO Nº SEI-160151/000149/2020- PERP 001/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, através da proposta mais vantajosa, via certame licitatório, em substituição aos atuais galões de 20 litros, com vistas atender de forma adequada às necessidades da Autarquia, incluindo o Edifício Sede do DETRAN/RJ e ÓRGÃOS PARTICIPANTES conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

**ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA:** Item I é de R\$ 128.140,76 (cento e vinte e oito mil, cento e quarenta reais e setenta e seis centavos); Item II é de R\$ 47.997,30 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos); Item III é de R\$ 65.446,15 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos); Item IV é de R\$ 84.586,56 (oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); Item V é de R\$ 38.127,20 (trinta e oito mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos); Item VI é de R\$ 92.219,47 (noventa e dois mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos); Item VII é de R\$ 76.385,76 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco mil e setenta e seis centavos); Item VIII é de R\$ 55.484,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), perfazendo o valor global total de R\$ 588.38, 20 (quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete mil e vinte centavos).

**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23/04/2021 às 10h00m  
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/04/2021 às 10h05m  
**DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 23/04/2021 às 10h30m

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e no portal do DETRAN/RJ, na página [www.detrans.rj.gov.br](http://www.detrans.rj.gov.br), opção: Licitações/Leilões - Licitações 2021 - Editais podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898 conta corrente nº 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

Id: 2308454

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

**A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DETRAN/RJ** torna público que se fará realizar no Portal [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), a Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS, conforme abaixo mencionado:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, com as seguintes características:

**ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA:** Lote I é de R\$ 20.238,00 (vinte mil duzentos e trinta e oito reais); Lote II é de R\$ 165.242,03 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e três centavos); Lote III é de R\$ 132.245,80 (cento e trinta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); Lote IV é de R\$ 53.579,14 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e quatorze centavos); Lote V é de R\$ 103.338,78 (cento e três mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos); Lote VI é de R\$ 320.365,44 (trezentos e vinte mil trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos); Lote VII é de R\$ 168.444,20 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); perfazendo o valor global total de R\$ 963.453,39 (novecentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).

**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 27/04/2021 às 10h00m  
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/04/2021 às 10h05m  
**DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 27/04/2021 às 10h30m  
**PROCESSO Nº SEI-160151/000173/2020 - PERP 002/2021**

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e no portal do DETRAN/RJ, na página [www.detrans.rj.gov.br](http://www.detrans.rj.gov.br), opção: Licitações/Leilões - Licitações 2021 - Editais podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898 conta corrente nº 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

Id: 2308515

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,  
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES  
PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018. **PARTE:** Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ e a Empresa Transformatio Technology Eireli. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado Split, e Alteração da razão social da empresa. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2021. **VALOR:** dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 9.432,00 (nove mil quatrocentos e trinta e dois reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, assim como o Decreto Estadual nº 47.005/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-04/168/0000564/2017.**

Id: 2308459

## Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

Divulga a relação de processos distribuídos aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal em 29 de março de 2021.

**O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20 c/c o art. 22 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36 de 11 de Maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 29 de março de 2021, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000003/2021.

PROCESSO	TURMA	RELATOR	LOTE
E04-211/015641/2020	1ª Turma	19502648	10
E04-211/015645/2020	1ª Turma	19502648	10
E04-211/015647/2020	1ª Turma	19502648	10
E04-211/011776/2020	2ª Turma	43443532	34
E04-211/011780/2020	2ª Turma	43443532	34
E04-211/011860/2020	2ª Turma	43443532	34
E04-017/000427/2017	3ª Turma	19394942	14
E04-211/004345/2020	3ª Turma	19394942	14
E04-211/005851/2020	3ª Turma	19394942	14
E04/007/000003/2021	3ª Turma	43650384	19
E04/211/014288/2020	3ª Turma	43650384	19
E04/211/000907/2021	3ª Turma	43650384	19
E04/040/000066/2020	3ª Turma	43650767	18
E04/040/000067/2020	3ª Turma	43650767	18
E04/040/000068/2020	3ª Turma	43650767	18
E04-211/011882/2020	4ª Turma	43232043	22
E04-211/012216/2020	4ª Turma	43232043	22
E04-211/013368/2020	4ª Turma	43232043	22
E04-006/002695/2016	4ª Turma	19528345	12
E04-211/009516/2020	4ª Turma	19528345	12
E04-211/015883/2020	4ª Turma	19528345	12
E04-006/000045/2019	5ª Turma	43230458	33
E04-211/000596/2021	5ª Turma	43230458	33
E04-211/012881/2020	5ª Turma	43230458	33
E04-211/007950/2020	6ª Turma	43650660	11
E04-211/010264/2020	6ª Turma	43650660	11
E04-211/016022/2020	6ª Turma	43650660	11
E04-211/014453/2020	6ª Turma	50062310	23
E04-211/015859/2020	6ª Turma	50062310	23
E04-211/016104/2020	6ª Turma	50062310	23
E04-211/002193/2018	7ª Turma	43841350	17
E04-211/003913/2020	7ª Turma	43841350	17
E04-211/016120/2020	7ª Turma	43841350	17
E04-041/000998/2020	7ª Turma	43840698	27
E04-211/000255/2021	7ª Turma	43840698	27
E04-211/008317/2020	7ª Turma	43840698	27
E04-004/002675/2017	8ª Turma	43448194	31
E04-004/002676/2017	8ª Turma	43448194	31
E04-004/002677/2017	8ª Turma	43448194	31
E04-006/000046/2019	8ª Turma	19396856	32
E04-041/000833/2016	8ª Turma	19396856	32
E04-211/012534/2020	8ª Turma	19396856	32
E04-211/015029/2020	8ª Turma	19458525	24
E04-211/015858/2020	8ª Turma	19458525	24
E04-211/016106/2020	8ª Turma	19458525	24
E04-211/011785/2020	9ª Turma	19394578	20
E04-211/014474/2020	9ª Turma	19394578	20
E04-211/014490/2020	9ª Turma	19394578	20
E04-041/000739/2020	9ª Turma	43230024	29